



PORTARIA N° 716/2022

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Revogar, a pedido do advogado THIAGO MARTINELLI VEIGA – OAB/SC 30.112, a Portaria nº 47/2022, que o nomeia como Coordenador do ESACast da Escola Superior de Advocacia da OAB/SC (ESA).

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 09 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente